ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.743, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba, criado pela Lei nº 1.564, de 03 de abril de 1989, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 341, de 06 de agosto de 1993, e dá outras providências".

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Ficam reconduzidos, por mais um período de 02 (dois) anos, os atuais membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba, de que trata o Decreto Municipal nº 1.398, de 09 de fevereiro de 2021, que, em conjunto com SAMARA FRASCHETTI BASTOS DE AGUILAR, nomeada Presidente por intermédio dos Decretos nº 1.381, de 04 de janeiro de 2021, e nº 1.734, de 02 de janeiro de 2023, complementarão a sua constituição, a saber:

- I Presidente do Conselho Deliberativo: Samara Fraschetti Bastos de Aguilar, RG nº 32.902.036-5;
- II Tesoureira: Alessandra Cintia Melges Saker Mapelli RG nº 24.494.383-7;

III - Membros:

- a) Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos RG nº 29.216.537-7;
- **b)** Andréa Parleta RG nº 003.174.153;
- c) Denise Cristina Silva Cusato Peixoto RG nº 12.992.359;
- d) Rosana Regina Sant Ana de Campos RG nº 18.042.146-3;
- e) Maria Gema Vilas Boas Trombini RG nº 6.836.290-0;
- f) Rosangela Leite Carrijo de Aguilar RG nº 12.256.280-2;
- g) Inês Aparecida de Assis Tavano RG nº 32.541.633.

Parágrafo único. Os serviços prestados pelos membros do Fundo Social de Solidariedade serão considerados relevantes e sem ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.744, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.690, de 04 de outubro de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transporte – JARIT no município de Caraguatatuba." JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 046/2023 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, solicitando a substituição de Gizelle Kerley Fontes Portela, RG SSP/CE: 2007366957-6, membro representante do setor privado (entidades da sociedade civil e/ou com conhecimento na área de trânsito e transportes) da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transporte – JARIT, por Willian Mori Junior, RG SSP/SP: 25.011.858-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "b", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.690, de 04 de outubro de 2022, para fins de substituição de membro representante do setor privado (entidades da sociedade civil e/ou com conhecimento na área de trânsito e transportes) da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transporte – JARIT, da seguinte forma: WILLIAN MORI JUNIOR, RG: 25.011.858-0, em substituição a GIZELLE KERLEY FONTES PORTELA, RG SSP/CE: 2007366957-6.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.690, de 04 de outubro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciandose a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.745, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.600, de 23 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU para o biênio 2022/2023."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 26/2023 da Secretaria Municipal de Urbanismo e no memorando nº 20/2023 da Secretaria Municipal de Habitação,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "h", do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.600, de 23 de fevereiro de 2022, com a redação dada pelos Decretos Municipais nº 1.652, de 27 de maio de 2022, nº 1.674, de 18 de agosto de 2022, nº 1.692, de 06 de outubro de 2022, e nº 1.736, de 06 de janeiro de 2023, para fins de substituição de membro suplente representante da Secretaria Municipal de Habitação no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, da seguinte forma: **ANA**

CAROLINE VASCONCELOS SOARES – RG: 49.814.707-1, em substituição a **JÉSSICA SANTOS WIIK PIRES** - RG nº 34.331.321-2.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.600, de 23 de fevereiro de 2022, e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciandose a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 31 de janeiro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.746, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Oficializa a via pública "RUA ANTONIO PAULINO FERREIRA" situada no bairro Barranco Alto, Município de Caraguatatuba".

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 13.781/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada como "RUA ANTONIO PAULINO FERREIRA" a via pública situada no bairro Barranco Alto, neste Município de Caraguatatuba, que se inicia na Avenida Manoel Severino de Castro e termina na Rua Agenor Paes, com aproximadamente 327,45m (trezentos e vinte e sete metros e quarenta e cinco centímetros) de extensão.

Art. 2º Ficam fazendo partes integrantes deste Decreto a justificativa e o croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal providenciará o cadastramento da presente denominação e a sua divulgação.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 99, de 1º de agosto de 1986.

Caraguatatuba, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

A via pública localizada no bairro Barranco Alto, que se inicia na Avenida Manoel Severino de Castro e termina na Rua Agenor Paes, com aproximadamente 327,45m (trezentos e vinte e sete metros e quarenta e cinco centímetros) de extensão, possui há mais de 40 anos o nome de "Rua Antonio Paulino Ferreira", sem que, para tanto, fosse oficializada pelo Poder Público Municipal e registrada no Cartório competente.

No entanto, todos os moradores da região referem-se à mencionada via pública como Rua Antonio Paulino Ferreira, inclusive a referida via se encontra cadastrada em vários órgãos de prestação de serviços públicos com o nome acima mencionado.

A via pública localizada no Bairro do Porto Novo, denominada Rua Antonio Paulino Ferreira por meio do Decreto nº 99/1986, não possui essa denominação no local; essa via pública é conhecida na região como Januário Paulino Ferreira.

Assim, demonstrado que de fato a Rua Antonio Paulino Ferreira se encontra no bairro Barranco Alto.

Desta forma, mediante as justificativas apresentadas, verificouse a necessidade de oficialização da via com o nome de Rua Antonio Paulino Ferreira, localizada no bairro Barranco Alto.



Processo 13,781/2022. Localização da Rua a ser oficializada. Posição aproximada apontada por: Marcos Felipe Zaram Reis – Matricula 25.733

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTA** exercício **2018** no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	INSCRIÇÃO	REFERENCIAL	CDA	A.I	PROCESSO
CESP - COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO	940843	1427610	29897	16632	19654/2018

NOTIFICAÇÃO Nº 09/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA — A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTA** exercício **2020** no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	INSCRIÇÃO	REFERENCIAL	CDA	A.I	PROCESSO
ESPOLIO DE EVARISTO CASTILHO	09643009	1329526	1128187	1917	10091/2020

SECRETARIA DE URBANISMO

EDITAL – "INTIMAÇÃO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqt°. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal n°. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Dez – Lote 14 - Quadra M – Travessão – identificado no

cadastro da Prefeitura sob o nº 09.503.022, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34358, cujo valor da multa é de R\$ 900,00, constante do Processo Interno nº. 35.338/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – "INTIMAÇÃO"

ESTÂNCIA PREFEITURA MUNICIPAL DA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqt^o. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITÁL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Înácio Batista de Faria, nº 1892 - Lote 9 -Quadra 24 – Golfinho – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.667.009, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a construção de muro e limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/ autuado, sób o auto nº. 32995, cujo valor da multa é de R\$ 798,00, constante do Processo Interno nº. 35.342/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP -CEP 11660-270.

EDITAL – "INTIMAÇÃO"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA MUNICIPAL BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Irineu Evangelista de Souza – Lote 19 - Quadra C – Praia das Palmeiras – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.907.019, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 32992, cujo valor da multa é de R\$ 981,00, constante do Processo Interno nº. 3.676/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – "INTIMAÇÃO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqt°. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal n°. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do veículo PLACA EKH9196 - Inscrito no CNPJ sob o n° 04.834.478/0002-

59, autuado em 13/11/2022, por permanecer estacionado sem a devida autorização do município – à Av. Maria de Lourdes da Silva Kfouri (frente ao nº 2515) - Massaguaçu, neste município de Caraguatatuba-SP, infringindo a Lei Municipal nº 2.456/2018, em seu Art. 14º. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Intimado/autuado, sob o auto nº. 34418, cujo valor da multa é de R\$ 2.075,00, constante do Processo Interno nº. 3.681/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – "INTIMAÇÃO"

ESTÂNCIA PREFEITURA MUNICIPAL $\mathbf{D}\mathbf{A}$ BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Argt^o. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Tubarão, nº 375 – Lote 01 - Quadra 11 – Massaguaçu – Delfim Verde – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 06.066.001, neste município de Caraguatatuba-SP, a cessar a perturbação do sossego público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34671, cujo valor da multa é de R\$ 1.909,00, constante do Processo Interno nº. 3.684/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – "INTIMAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL **ESTÂNCIA** BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Avelino Ferreira, nº 211 - Marrequinhas - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 01.039.002, neste município de Caraguatatuba-SP, a retirar a rampa de concreto que obstrui a via pública (sarjeta), no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34702, cujo valor da multa é de R\$ 2.249,30, constante do Processo Interno nº. 3.689/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – "INTIMAÇÃO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqt°. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal n°. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Inácio Batista de Faria – Lote 14 – Quadra 38 – Golfinho – Mar Azul – identificado no cadastro da Prefeitura

sob o nº 09.240.048, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a construção de muro e limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34607, cujo valor da multa é de R\$ 750,00, constante do Processo Interno nº. 3.691/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL - "INTIMAÇÃO"

ESTÂNCIA PREFEITURA MUNICIPAL $\mathbf{D}\mathbf{A}$ BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqt^o. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITÁL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Dezoito - Lote 05 - Quadra Q - Jardim do Sol (G2) - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.267.005, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34934, cujo valor da multa é de R\$ 969,00, constante do Processo Interno nº. 3693/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – "INTIMAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL **ESTÂNCIA** BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Luiz de Souza – Lote 01 - Quadra 12 – Massaguaçu – Portal Patrimonium – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.361.008, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a construção e regularização de calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/ autuado, sob o auto nº. 34944, cujo valor da multa é de R\$ 2.905,00, constante do Processo Interno nº. 3.694/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP -CEP 11660-270.

EDITAL – "INTIMAÇÃO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqt°. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal n°. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Alameda dos Carvalhos – Lote 13 - Quadra S – Cidade Jardim

– identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 04.206.013, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34724, cujo valor da multa é de R\$ 1.080,00, constante do Processo Interno nº. 3.756/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – "INTIMAÇÃO"

PREFEITURA **ESTÂNCIA** MUNICIPAL $\mathbf{D}\mathbf{A}$ BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Argt^o. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Alameda dos Carvalhos – Lote 13 - Quadra S – Cidade Jardim – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 04.206.013, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a construção de muro, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34725, cujo valor da multa é de R\$ 1.080,00, constante do Processo Interno nº. 3.759/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – "INTIMAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL **ESTÂNCIA** BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Alameda dos Carvalhos - Lote 13 - Quadra S -Cidade Jardim – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 04.206.013, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a construção de calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34726, cujo valor da multa é de R\$ 2.075,00, constante do Processo Interno nº. 3.760/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – "INTIMAÇÃO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqt°. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal n°. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Rio Paraná— Lote 13 - Quadra 13 — Balneário Hawaí — identificado no cadastro da Prefeitura sob o n° 08.063.012,

neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34920, cujo valor da multa é de R\$ 1.170,00, constante do Processo Interno nº. 3.762/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – "INTIMAÇÃO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITÁL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua dos Guapuruvus, nº 106 – Lote 03 - Quadra 13 - Park Imperial - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.456.017, neste município de Caraguatatuba-SP, a deixar de lançar águas servidas para via pública, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/ autuado, sob o auto nº. 34923, cujo valor da multa é de R\$ 1.298,95, constante do Processo Interno nº. 3.764/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP -CEP 11660-270.

EDITAL – "INTIMAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL **ESTÂNCIA** BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Benedito Antonio Oliveira Barbosa, nº 72 -Lote 7A - Quadra N – Querosene – Casa Branca – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 06.273.007, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/ autuado, sob o auto nº. 34346, cujo valor da multa é de R\$ 858,00, constante do Processo Interno nº. 3.768/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP -CEP 11660-270.

EDITAL – "INTIMAÇÃO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqt°. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal n°. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Alameda das Seringueiras – Lote 45 - Quadra P

– Cidade Jardim – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 04.202.045, neste município de Caraguatatuba-SP, a manter o passeio desobstruído, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34323, cujo valor da multa é de R\$ 2.577,15, constante do Processo Interno nº. 3.771/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – "INTIMAÇÃO"

PREFEITURA **ESTÂNCIA** MUNICIPAL $\mathbf{D}\mathbf{A}$ BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Argt^o. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimada a empresa e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Amapá esquina com a Rua Osires Nepomuceno Santana Indaiá – inscrito no CNPJ nº 00.022.168/0001-06, neste município de Caraguatatuba-SP, a não perturbar o sossego e o bem estar público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34429, cujo valor da multa é de R\$ 1.909,00, constante do Processo Interno nº. 3.777/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – "INTIMAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL **ESTÂNCIA** BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Benedita Alves Cruz, nº 1017 – Lote 06 – Quadra K - Jardim Arouca - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 01.170.006, neste município de Caraguatatuba-SP, a desobstruir o passeio público – podar árvore que avança sobre o passeio, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 35053, cujo valor da multa é de R\$ 2.577,15, constante do Processo Interno nº. 3.937/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – "INTIMAÇÃO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Governador Valadares, nº 205 - Travessão – identificado

no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.350.111, neste município de Caraguatatuba-SP, a retirar a rampa irregular da sarjeta, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34865, cujo valor da multa é de R\$ 2.249,30, constante do Processo Interno nº. 3.956/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento: 01 Contrato de Gestão 221/2022 Contratada: Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano - Acalento

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a alteração (remanejamento) do quadro de recursos humanos e a adequação de recursos financeiros para custeio de despesas de pessoal, operacionais e custeio previstos no Plano/ Programa de Trabalho apresentado pela contratada, sem alteração dos valores mensais (R\$ 350.000,00) e o valor global (R\$ 4.200.000,00) a serem repassados, conforme detalhado em Plano/ Programa de Trabalho atualizado anexo, com manutenção das clausulas do Contrato de Gestão n° 221/2022, a partir de janeiro de 2023.

Assinado por: Amauri Barbosa Toledo – Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 146/2022 - PI 28971/22 - PC 4974/22

Objeto: Registro de preços de material de consumo para uso exclusivo dos profissionais do centro de reabilitação. Adjudicadas: Rodrigo Tolosa Rico Epp — CNPJ nº 00.868.882/0001-01 — Itens 03 a 21 e 23 a 30 — Valor: R\$ 123.201,20 (cento e vinte e três mil e duzentos e um reais e vinte centavos); Cirurgica Caragua Eirelli Me — CNPJ nº 11.039.017/0002-50 — Itens 01 e 22 — Valor: R\$ 4.419,00 (quatro mil e quatrocentos e dezenove reais).

Assinatura: 07/02/2023. **Gustavo Alexey Boher Lopes**, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 146/2022 – PI 28971/22 – PĆ 4974/22

Objeto: Registro de preços de material de consumo para uso exclusivo dos profissionais do centro de reabilitação. Ata de RP 197/22 - Compromissária: Rodrigo Tolosa Rico Epp — Itens 03 a 21 e 23 a 30 — Valor: R\$ 123.201,20 (cento e vinte e três mil e duzentos e um reais e vinte centavos); Ata de RP 198/22 — Compromissária: Cirurgica Caragua Eirelli Me — Itens 01 e 22 — Valor: R\$ 4.419,00 (quatro mil e quatrocentos e dezenove reais).

Assinatura: 07/02/2023. **Gustavo Alexey Boher Lopes**, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 182/2022 - PI nº 30521/2022 PC.º 5232/2022 Edital nº 222/2022

Objeto: Aquisição de material permanente para implantação do Serviço de Atendimento a Mulher em Situação de Violência. Adjudicada: GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.060.520/0001-65.

Valor: R\$ 4.039,52 (quatro mil e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Item 05.

Assinatura: 07/02/2023, GIVANILDO NUNES DE SOUZA, Adjunto do Chefe de Gabinete.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 182/2022 - PI nº 30521/2022 PC.º

5232/2022 Edital nº 222/2022 Contrato n.º 39/2023

Objeto: Aquisição de material permanente para implantação do Serviço de Atendimento a Mulher em Situação de Violência. Contratada: GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.060.520/0001-65.

Valor: R\$ 4.039,52 (quatro mil e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Item 05.

Assinatura: 07/02/2023, GIVANILDO NUNES DE SOUZA, Adjunto do Chefe de Gabinete.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Pregão Eletrônico 94/2021 PI nº 27687/2021. PC nº 2340/2021. Contrato nº 01/2022

Contratada: MapData Tecnologia, Informática e Comércio LTDA

Objeto: Prestação de serviço de locação de licença de coleção AEC.

Aditamento nº 02: Prorrogação em mais 12 meses, de 03/01/23 a 02/01/24, ao valor global de R\$ 244.720,00. **Assinatura:** 02/01/2023.

Responsáveis: Nelson Hayashida e outros.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Pregão Eletrônico n° 46/2021 **PI nº:** 15672/2021 – PC n° 1953/2021 - Contrato n° 77/2021

Objeto: Aquisição de cateter uretral hidrofílico **Contratada**: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.

Aditamento nº 02: Prorrogação em mais 12 (doze) meses, ao valor mensal de R\$ 5.139,00 (cinco mil cento e trinta e nove reais)

Valor Global do aditamento: R\$ 61.668,00.

Vigência: 28/01/2023 a 27/01/2024.

Assinatura: 26/01/2023.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Dispensa de Licitação n° 02/2021 - **PI n°:** 874/2021 - PC n° 51/2021 - Contrato n° 07/2021

Objeto: Locação de imóvel para uso da Seção de Patrimônio Imobiliário, Depósito de Bens Inservíveis.

Contratada: PALOMA DE SIQUEIRA SANTOS.

Aditamento nº 03: Prorrogação em mais 12 (doze) meses, reajuste contratual de 5,93236% conforme índice INPC/IBGE referente ao período de jan/22 a dez/22, passando o valor mensal de R\$ 3.000,00 para R\$ 3.177,97.

Valor Global do aditamento: R\$ 38.135.64.

Vigência: 02/02/2023 a 01/02/2024.

Assinatura: 31/01/2023.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 23/2018 - **PI nº:** 5717/2018 - PC n° 1797/2018 - Contrato nº 140/2018

Objeto: Locação de veículos para atendimento a diversas secretarias da Prefeitura de Caraguatatuba.

Contratada: LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

Aditamento nº 12: Prorrogação de prazo em mais 4 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, reajuste contratual de 5,974440% conforme índice INPC/IBGE referente ao período de dez/21 a nov/22, passando o valor mensal de R\$ 124.348,44 para R\$131.777,63, Remanejar 01 (um) veículo de Passeio (item 1), transferindo da Secretaria de Governo para uso do Gabinete do Prefeito e Remanejar 01 (um) veículo tipo Furgão (item 4), transferindo da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, para uso da Secretaria de Educação. Vigência: 25/12/2022 a 14/05/2023.

Valor Global do aditamento: R\$ 618.742,57 Assinatura: 23 de dezembro de 2022.

CONCLIPSOS DIÍBLICOS

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO 001/2022 <u>LISTA GERAL – MANHÃ</u>

7

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
10	Agatha Lopes de Melo	54.138.651-7	06	06	05	17	06/09/2008
2°	Anna Carolina de Aquino Fulber	55.033.506-7	06	07	03	16	31/08/2008
3°	Matheus Henrique Ferreira Botelho	55.034.969-8	07	05	04	16	23/12/2008
4°	Igor Barbosa Vanderley	66.287.083-9	06	06	03	15	28/07/2006
5°	Yasmim Vitória de Oliveira Klukevicz	64.663.399-5	09	03	03	15	31/10/2007
6°	Nicolas Faria Mendes	52.424.155-7	05	05	04	14	11/04/2006
7°	Cailane Sara Pereira Cruz	57.782.158-1	05	07	02	14	25/11/2007
8°	Eduardo Cardoso da Silva	59.184.708-5	06	04	03	13	24/07/2006
90	Eliza Costato Teixeira	57.818.127-7	05	06	02	13	18/05/2007
10°	Lívia Cristina de Moraes Silva	62.063.469-8	06	04	03	13	24/07/2007
11°	Miguel Dias e Silva	52.520.944	08	01	04	13	07/09/2007
12°	Matheus Vinicius Granado Floriano	59.105.308-1	05	06	02	13	06/10/2007
13°	Giovanna Szucs	59.442.371-5	04	05	04	13	28/03/2008
14°	Kauany de Oliveira Bento	63.930.787-5	09	03	01	13	21/04/2008
15°	Davi Figueiredo e Silva	59.210.108-3	05	06	02	13	15/09/2008
16°	Srephany Freitas de Souza Gomes	56.589.464	03	06	04	13	27/11/2008
17°	Eduarda Hellena Valente de Oliveira	53.428.750-5	06	05	01	12	13/07/2006
18°	Gustavo Alves de Freitas	52.393.864-0	05	03	04	12	20/05/2007
19°	Gabriela Silveira Peixoto	59.272.503-0	06	04	02	12	03/07/2008
20°	Isabelle Fernandes Costa	66.538.392-77	05	04	03	12	23/09/2008
21°	Kauany Santos de Oliveira	60.756.655-3	04	06	02	12	17/10/2008
22°	Diego Melo Lourenço	58.094.712-9	05	04	02	11	27/12/2006
23°	Laysa Antero de Oliveira	62.162.560-7	06	04	01	11	05/01/2008
24°	Yudi Alves Lourenço	58.704.585-1	04	05	02	11	11/01/2008
25°	Cataryny Ramalho de Souza	63.136.164-9	05	04	02	11	20/03/2008
26°	Thales Amorim dos Santos	59.792.926-9	05	03	03	11	04/08/2008
27°	Jhulya Alves Soares	63.678.020	06	02	03	11	09/08/2008
28°	Luiz Rikardo Lisboa Pires	53.695.828-2	05	02	03	10	25/06/2007
29°	Samuel Barbosa de Jesus	60.735.970-5	06	01	03	10	12/11/2007
30°	Julia Costa Souza	65.822.701-4	05	04	01	10	10/12/2007
31°	Micaias Avila Pereira	60.086.196	05	04	01	10	18/01/2008
32°	Ana Luiza Pereira de Paula	60.826.197-X	05	03	02	10	15/02/2008
33°	Ana Victória de Souza Garcêz	59.636.634-6	03	05	02	10	27/03/2008
34°	Luan Agostinho da Silva	57.004.337-2	03	05	02	10	24/10/2008
35°	Ana Luiza de Castro Maciel Flauzino	64.132.393-1	04	04	01	09	21/04/2007
36°	Manoela Alexandra Costa Souza	65.822.711-7	04	04	02	10	06/12/2006
37°	Guilherme Djalma Lima	65.472.173-7	04	03	02	09	11/05/2008
38°	Rodrigo Lobato Mendes Damasceno	57.829.064-9	05	03	01	09	03/06/2008
39°	João Pedro Campos Lima	65.482.716-3	05	02	02	09	26/07/2007
40°	Eliza Alves do Nascimento Paulino	54.950.666-4	02	03	04	09	05/03/2008
41°	Adriel de Negris Barreto	60.840.491-3	04	04	01	09	01/04/2008
42°	Maria Elisa Costa da Silva Santos	59.864.879-2	04	03	02	09	30/04/2008
43°	Eshellen Mikaelly Avelino da Silva	60.390.852-4	05	03	01	09	16/05/2008
44°	Gabrielly Fernanda Pardim Silva	53.668.621-X	04	03	02	09	27/06/2008
45°	André Kalebe Luiz da Silva Santos	62.605.078-4	04	03	02	09	28/11/2008
46°	Lucas Eduardo Lamacchia de Lucena	56.802.602-0	03	05	01	09	02/01/2009
47°	Henryko Augusto Silva Rosa	53.190.125-7	04	02	02	08	13/06/2007
48°	Renan Augusto Mello Lucas	62.728.633-1	04	03	01	08	12/12/2007
49°	Gabriel Henrique da Silva	64.065.532-4	02	03	02	07	27/05/2007
50°	Denise Antonio dos Santos	63.660.766-5	03	02	02	07	26/06/2008
51°	Davi de Oliveira Silva Prestes	57.316.197-5	03	03	01	07	08/10/2007
52°	Thiago Gabriel Barreto Moreira de Souza	66.576.862-X	03	04	00	07	13/10/2007
53°	Analice Soares da Silva	54.187.246-1	00	04	02	06	26/06/2007
54°	Maria Eduarda Marcondes Castro	MG-22.668.110	02	03	01	06	11/02/2008
55°	Alysson Gabriel Leal Verdeiro	60.589.150-3	03	03	00	06	23/02/2008
56°	Igor Daniel Silva Gomes	64.433.049-1	02	03	01	06	20/04/2008
57°	Lavinia dos Santos Firmino	63.449.599-X	03	01	01	05	16/06/2007
58°	João Lucas Amaro	62.644.885-2	01	02	02	05	25/05/2008

8 <u>LISTA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – MANHÃ</u>

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	LÍNGUA PORTUGUESA		PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1°	Enzo Rafael dos Santos Cunha	66.096.709-1	03	07	04	14	01/12/2008

LISTA GERAL – TARDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1°	Otávio Nardi	59.552.577-5	08	07	03	18	15/02/2008
2°	Maria Cecília Costa de Oliveira	57.105.847-4	06	07	05	18	11/04/2006
3°	Fernanda Aleixo de Souza	54.897.222-9	06	05	06	17	08/11/2008
4°	Ketlynn Nicole Carvalho Pardim	60.711.403-4	06	07	04	17	30/03/2008
5°	Ycaro Paulino Barbosa	56.764.431-5	08	05	03	16	01/04/2008
6°	Kerolyn Pereira de Oliveira	65.340.929-1	07	05	04	16	02/06/2008
7°	Kauan Henrique Ribeiro Silva	62.164.638-6	06	07	03	16	13/03/2006
8°	Carolina Simoni Rezende	55.033.249-2	06	06	04	16	06/10/2006
9°	Higor Pacheco da Silva	57.207.199-1	06	06	04	16	18/12/2006
10°	Jean Gustavo Brito Dias	59.194.567-8	05	07	04	16	04/09/2008
11°	Eduardo Cardoso Santana	60.642.912-8	06	06	03	15	26/07/2006
12°	Clara Emanuelle de Andrade	57.528.132-7	07	05	03	15	03/11/2006
13°	Felipe Silva Cassiano	59.634.078-3	06	04	05	15	29/08/2008
14°	Guilherme Aleixo de Souza	54.897.229-1	06	04	05	15	08/11/2008
15°	Pedro Henrique de Souza Klink	56.441.638-1	05	06	04	15	15/11/2006
16°	Nathan Ribeiro Mendes de Souza	64.407.062-6	08	04	06	14	15/07/2006
17°	Rebecca Almeida Ernesto	60.445.289-5	06	01	07	14	11/10/2006
18°	Moisés Lopes Gomes	54.149.257-3	04	06	04	14	14/06/2007
19°	Milena de Andrade Araujo	54.367.828-3	03	07	04	14	18/07/2007
20°	Clara Carvalho Pessôa	55.538.785-9	06	03	05	14	19/09/2007
21°	João Pedro Pereira dos Santos	57.391.166-6	06	04	04	14	26/05/2008
22°	Ana Vitória Félix Almeida	62.717.764-5	07	06	01	14	02/08/2008
23°	Lara Emanuelly Santos Bento	65.717.485-3	07	04	03	14	09/09/2008
24°	Tales Esteves Bechara	55.034.290-4	05	05	04	14	12/09/2008
25°	Gabriel Torres Reis	60.082.160-2	08	04	02	14	08/10/2008
26°	Givaldo Alves De Paulo Junior	65.729.274-6	07	05	02	14	
27°			-				08/12/2008
	Lucas Correia da Silva	60.763.749-3	06	06	02	14	09/12/2008
28°	Isabelly Cristyna Mendes Elias	56.216.819-9	07	05	02	14	23/12/2008
29°	Ezequiel Asafe Silveira de Souza	66.283.340-5	07	06	01	14	15/01/2009
30°	Ana Clara Fernandes de Souza	2584907	05	04	04	13	18/10/2006
31°	Maria Eduarda Teixeira de Souza	66.494.825-x	08	03	02	13	23/12/2006
32°	Carlos Vinícius Souza E Santos	55.504.699-0	05	05	03	13	04/04/2007
33°	Nicolly Moraes Soares	62.086.816-8	04	06	03	13	12/07/2007
34°	Emily Karoliny Campos Rodriguês	65.095.813-5	05	05	03	13	16/01/2008
35°	José Mário Félix da Silva	56.598.254-0	06	05	02	13	04/03/2008
36°	Daniel Pereira de Souza	53.186.934-9	05	03	05	13	21/04/2008
37°	Lazuly de Jong Orteney do Nascimento	55.034.134-1	04	07	02	13	30/04/2008
38°	Clara Eduarda CHacon Batista	56.340.959-9	08	05	00	13	07/05/2008
39°	Lucca Zayther Lins Marcondes	60.388.931-1	06	02	05	13	23/05/2008
40°	Ana Carolina de Souza Santos	60.168.731-0	03	06	04	13	25/05/2008
41°	José Miguel dos Santos	64.432.123-4	07	04	02	13	17/07/2008
42°	Miriana Regina Godoy	62.409.773-x	05	04	04	13	21/09/2008
43°	Silas Pequeno da Silva	66.257.917-3	07	05	01	13	13/12/2008
44°	Lays Pereira dos Santos	63525508	06	05	02	13	08/01/2009
45°	Gustavo Manoel Bartolomeu	66.461.897-2	06	04	02	12	12/02/2007
46°	Ana Clara Araldo Aguiar	55.442.676-6	05	03	04	12	28/05/2007
47°	Lorena Marcondes Puissegur Figueiredo	58.048.700-3	05	04	03	12	27/10/2007
48°	Kaio Henryque Fernandes	63.699.487-9	05	04	03	12	06/04/2008
49°	Raíssa Nathielly Salgado Eugênio	60.552.977-2	07	04	01	12	07/04/2008
50°	Lizandry Novais Ferreira Matos	53.356.074-3	05	03	04	12	12/05/2008
51°	Heloyse Porazza Santos	58806144	04	03	05	12	03/06/2008
52°	Frank Wallace Eller Coelho	62.236.170-3	06	04	02	12	02/07/2008
53°	Ian Kalef Batista Francisco	62.279.992-7	06	04	02	12	07/07/2008
54°	Pietro Ryan Rodrigues de Souza Santos	66.438.056-6	03	04	05	12	06/08/2008
55°	Felipe Silva Delecrode	56.755.245-7	05	05	02	12	29/08/2008

	Ano VI - nº 979 - 08 de fevereiro	de 2023	9 Diário Oficial Eletrônico de Caraguatatuba						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO		
56°	Allana Novais da Silva	59.650.999-6	06	05	01	12	06/09/2008		
57°	Patrícia de Brito Carvalho	62.901.181-3	07	03	02	12	07/11/2008		
58°	Murillo Silva Fernandes	62.130.821-3	03	06	03	12	09/11/2008		
59°	Guilherme Barreto Garcia de Souza	56.920.626-1	05	03	04	12	25/11/2008		
60°	João Victor dos Santos Souza	55.035.409-8	03	06	02	11	27/03/2006		
61°	Isaque Santos Oliveira	63.974.066-2	04	04	03	11	06/06/2006		
62°	Isaque Rudis Pereira	2635339	04	03	04	11	07/01/2007		
63°	Júlia Awazu Ramos Andrade	62.415.560-4	05	05	01	11	14/02/2007		
64°	Aluá Carriel Prestes	62.081.284-9	03	05	03	11	14/04/2007		
65°	Adriel Bechara de Almeida	57.503.540-7	05	04	02	11	22/05/2008		
66°	Marcela Souza Oliveira	57.777.581-9	06	03	02	11	14/06/2007		
67°	Carlos Eduardo Silva Nunes	55.036.107-8	05	03	03	11	24/07/2007		
68°	Emanuelly Batista de Siqueira	62.520.290-9	03	05	03	11	15/12/2007		
69°	Fernanda Cortez Siqueira de Castro	59.495.309-1	06	04	01	11	31/12/2007		
70°	Felipe Gabriel Cardoso de Araújo	57.536.404-x	06	04	01	11	19/03/2008		
71°	Anna Luiza Nogueira Costa	55.811.628-0	05	04	02	11	30/09/2008		
72°	Monique Vitoria Nascimento Santos Silva	65.919.006-0	07	03	01	11	01/06/2008		
73°	Matheus Cristian Duarte Vilas Boas	60.960.921-x	03	04	04	11	23/06/2008		
74°	Maria Eduarda dos Santos Bonfim	66.434.077-5	05	04	02	11	28/07/2008		
75°	Sabrina Luiza de Melo Santos	66.348.845-x	04	04	03	11	16/08/2008		
76°	Lucas Emanuel Valeriano dos Santos	57.886.441-1	05	04	02	11	30/08/2008		
77°	Luara Lobo das Chagas	65.125.685-9	06	05	00	11	12/09/2008		
78°	Fernanda Podete Lopes de Sena	56.687.212-2	05	04	02	11	10/10/2008		
79°	Anna Luiza de Oliveira Nunes	65.808.803-8	03	04	04	11	21/11/2008		
80°	João Victor Cordeiro Emiliano	64.441.052-8	04	04	03	11	08/12/2008		
81°	Luciano Marques	52.225.366-9	05	03	03	11	13/12/2008		
82°	Anna Clara Chistiane da Silva Alves	57.563.772-9	03	04	04	11	16/12/2008		
83°	Julia Vieira de Lima	64.596.058-5	04	05	02	11	17/01/2009		
84°	Rafael Staine dos Santos	57.180.380-5	06	03	01	10	02/04/2006		
85°	Ana Beatriz Mariano Pereira	68.748.494-0	06	03	01	10	08/06/2006		
86°	Richard Antônio Macedo da Silva	64.290.291-4	06	03	01	10	18/10/2006		
87°	Mayara Batista dos Santos	58.241.420-9	07	03	00	10	16/03/2007		
88°	Gabriel Kiss de Freitas	52.854.361-0	02	05	03	10	02/05/2007		
89°	Laura Flegler Lima	52.221.576-2	04	05	01	10	16/07/2007		
90°	Kauã Tiago Costa de Sousa	52.894.579-0	04	02	04	10	15/10/2007		
91°	Eduarda Rodrigues Prado	53.680.816-8	04	05	01	10	18/12/2007		
92°	Joaquim Henrique da Silva Santos	60.847.869-6	04	03	03	10	29/01/2008		
93°	Karen Vitorio Rodrigues Ramalho	66.231.152-8	06	02	02	10	02/02/2008		
94°	Eduardo Novais de Souza	60.048.460-9	05	04	01	10	20/03/2008		
95°	Pedro Henrique da Silva Bastos de Carvalho	52.880.444-3	02	05	03	10	26/03/2008		
96°	Ariel Vinicius Teixeira de Souza	65.463.290-X	04	05	01	10	17/04/2008		
97°	Luiz Gustavo Silva Santos	66.510.816-3	02	06	02	10	10/06/2008		
98°	Agatha Raphaela Aparecida de Souza Neves	54.074.575-3	06	01	03	10	15/06/2008		
99°	Emanuelle Gomes Rodrigues de Carvalho	58.001.613-4	05	04	01	10	10/07/2008		
100°	Nicolly Rhilary Oliveira Brience	66.553.019-5	05	03	02	10	12/07/2008		
101°	João Gustavo Barroso Pinheiro	58.248.705-5	03	05	02	10	06/09/2008		
102°	Yuri Soares de Almeida	56.860.267-9	03	05	02	10	31/10/2008		
103°	Noelle Martins de Souza	60.747.982-6	05	03	02	10	17/11/2008		
104°	Laura Bevilaqua Nascimento Santos	55.700.561-9	04	03	03	10	18/11/2008		
105°	Thiago Almeida dos Santos	63.806.290-1	05	03	02	10	06/12/2008		
106°	Raick Staine dos Santos	57.180.298-9	05	03	01	09	02/04/2006		
107°	Vitor Ferraz da Silva	59.783.957-8	04	04	01	09	03/05/2006		
108°	Yasmin Gonzaga dos Santos	67.150.770-9	03	03	03	09	07/01/2007		
109°	Matheus Nascimento Cruz	60.950.264-5	04	03	02	09	21/01/2007		
110°	Yasmin Siqueira do Prado Fonseca	55.626.844-1	05	02	02	09	25/01/2007		
111°	João Victor Rodrigues Coimbra	60.448.511-6	05	03	01	09	14/02/2007		
112°	Allan de Almeida	66.050.343-8	04	03	02	09	14/03/2007		
113°	Maicon Silva dos Santos	57.549.738-5	06	02	01	09	18/07/2007		
113 114°	Matteus Henrique Briet Macedo	65.409.447-0	03	03	03	09	12/03/2008		
115°	Paulo Henrique Oliveira Batista	54.950.745-0	04	04	01	09	26/06/2008		
115°	Marcos Paulo Eufrasio Pereira Santos	55.034.740-9	05	02	02	09	28/06/2008		
117°	Marya Clara de Oliveira Ventura	57.720.526-2	05	03	01	09	09/09/2008		
11/	Ciaia de Chivena venula	57.720.320-2	1 03	0.5	J V1	1 0/	07/07/2000		

	Ano VI - nº 979 - 08 de fevereiro	de 2023	10 Dián	io Oficial Eletrô	nico de Caragua	tatuba	
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
118°	Davi dos Reis Cardoso	59.704.304-8	03	03	03	09	09/10/2008
119°	Anahy Isabele Santos Silva	60.871.365-X	03	05	01	09	07/11/2008
120°	Maria Eduarda Ferreira Correia	60.145.404-2	03	03	03	09	22/12/2008
121°	Rafael Rocha de Souza	55.034.692-2	04	04	01	09	03/01/2009
122°	João Victor Ramos de Souza	56.756.055-7	05	02	01	08	19/03/2007
123°	Gabriel Felipe de Souza Silva	64.140.595-9	04	04	00	08	06/06/2007
124°	Pedro Otavio Firmo de Freitas	59.628.231	02	04	02	08	23/08/2007
125°	Francine Matheus de Oliveira Souza	57.989.946-9	05	01	02	08	26/09/2007
126°	Debora Cristine Miranda Santos	58.004.685-0	04	02	02	08	09/05/2008
127°	Lucas Cassiano de Souza	59.051.768-5	04	03	01	08	08/08/2008
128°	Felipe Edson Alves Costa Aparecido da Silva	57.019.287-0	04	02	02	08	03/09/2008
129°	Yasmin Vitoria Jacinto Pereira	54.950.878-8	03	03	02	08	05/09/2008
130°	Rebertt Copeinski Ferretti dos Santos	58.857.657-8	06	02	00	08	08/09/2008
131°	Flávia Maria de Souza Santos	65.129.025-9	03	03	02	08	30/09/2008
132°	Yasmin Oliveira Rosendo dos Santos	66.683.675-9	03	04	01	08	05/11/2008
133°	Juliana dos Santos Carneiro	56.620.172-0	05	01	02	08	15/10/2008
134°	Manuella Rodrigues Gomes de Oliveira	54.165.451-2	05	02	01	08	10/11/2008
135°	Vinicius Yukio Miyabara Shiga	63.371.616-9	04	02	02	08	09/12/2008
136°	Felipe Braga do Espírito Santo	54.950.701-2	04	02	02	08	25/12/2008
137°	Isabella Simões dos Santos	50.555.281-4	03	03	01	07	03/03/2006
138°	Letícia Ferreira Moreira	443.462.948-47	02	04	01	07	21/09/2006
139°	Giovani Mangueira Santos Rangel de Almeida	54.897.363-5	03	01	03	07	17/05/2007
140°	Yasmin Carvalho de Almeida	59.678.820-4	04	01	02	07	08/09/2007
141°	Lyan Augusto Alves Mazina	56.532.293-X	03	03	01	07	08/10/2007
142°	João Henrique Lara Cardoso	53.726.189-8	04	01	02	07	09/12/2007
143°	Samira Aparecida dos Santos Estevam das Neves	66.665.428-9	04	03	00	07	10/04/2008
144°	Pedro Augusto Xavier dos Santos	57.359.305-X	02	03	02	07	08/05/2008
145°	Yasmin Ramoska de Oliveira	59.805.607-5	04	02	01	07	21/07/2008
146°	Christian Lira Martins	63.231.701-2	04	01	02	07	05/09/2008
147°	Vitor Hiago Cardoso Prates	65.472.431-3	02	03	02	07	23/11/2008
148°	Vitória Ferreira de Oliveira	58.466.267-1	03	02	01	06	31/05/2006
149°	Willian Santos Rosa	56.645.509-2	03	02	01	06	14/08/2006
150°	Igor Ferreira de Sousa	66.317.252-4	03	03	00	06	10/05/2007
151°	Analice Sant'ana de Souza	55.034.089-0	01	04	01	06	14/06/2007
152°	Esther Henrique Pereira	62.413.057-5	03	03	00	06	27/10/2007
153°	Sophia Rosário Feitosa	57.221.944-1	03	01	02	06	30/11/2008
154°	Ana Paula Henrique Pereira	62.413.118-X	01	04	00	05	02/06/2008
155°	Paulo Matheus Rocha Siqueira	56.132.474-8	02	03	00	05	03/06/2008

LISTA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – TARDE

02

02

66.940.881-5

56.309.575-1

156°

157°

Lyvia Antonielly Almeida Eloi

Natan Coelho dos Santos

05

05

24/06/2008

25/09/2008

01

01

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	LÍNGUA PORTUGUESA		PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1°	Pedro Henrique Viana Morais	58.189.894-1	05	05	02	12	28/07/2007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2022 GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022, DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA, PARA COMPARECER NOS <u>DIAS 09, 10, 13 DE FEVEREIRO</u> A COMPARECER NA BASE DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA, SITUADA <u>À AVENIDA PARANÁ, 890, INDAIÁ, CARAGUATATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09h30min ÀS 16h30min HORAS, PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE GUARDA MIRIM NESTA CIDADE. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.</u>

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAR NO ATO DO COMPARECIMENTO E CUMPRIR OS REOUISITOS CONSTANTES NO CAPITULO VI, DO EDITAL Nº 001/2022:

- Comprovante de matrícula na rede pública municipal ou estadual regular de ensino, bem como, comprovante de bolsa em Instituição Particular de Ensino; RG ou Certidão de nascimento; CPF; RG e CPF do responsável legal; Comprovante de residência (água, luz, telefone fixo, contrato de aluguel ou declaração de testemunha com firma reconhecida em cartório); cartão SUS. - 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e atuais.

-Atestado médico que comprove aptidão para educação física ou em caso de impossibilidade de praticar atividades físicas.

PERÍODO DA MANHÃ

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO FINAL	PONTOS CLASS. - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	DATA DE NASCIMENTO
1°	Agatha Lopes de Melo	54.138.651-7	17	06	06/09/2008
2°	Anna Carolina de Aquino Fulber	55.033.506-7	16	06	31/08/2008
3°	Matheus Henrique Ferreira Botelho	55.034.969-8	16	07	23/12/2008
4°	Igor Barbosa Vanderley	66.287.083-9	15	06	28/07/2006
5°	Yasmim Vitória de Oliveira Klukevicz	64.663.399-5	15	09	31/10/2007
6°	Nicolas Faria Mendes	52.424.155-7	14	05	11/04/2006
7°	Cailane Sara Pereira Cruz	57.782.158-1	14	05	25/11/2007
8°	Eduardo Cardoso da Silva	59.184.708-5	13	06	24/07/2006
9°	Eliza Costato Teixeira	57.818.127-7	13	05	18/05/2007
10°	Lívia Cristina de Moraes Silva	62.063.469-8	13	06	24/07/2007
11°	Miguel Dias e Silva	52.520.944	13	08	07/09/2007
12°	Matheus Vinicius Granado Floriano	59.105.308-1	13	05	06/10/2007
13°	Giovanna Szucs	59.442.371-5	13	04	28/03/2008
14°	Kauany de Oliveira Bento	63.930.787-5	13	09	21/04/2008

LISTA DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO FINAL	PONTOS CLASS. - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	DATA DE NASCIMENTO
1°	Enzo Rafael dos Santos Cunha	66.096.709-1	14	03	01/12/2008

PERÍODO DA TARDE

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO FINAL	PONTOS HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	DATA DE NASCIMENTO
1°	Otávio Nardi	59.552.577-5	18	08	15/02/2008
2°	Maria Cecília Costa de Oliveira	57.105.847-4	18	06	11/04/2006
3°	Fernanda Aleixo de Souza	54.897.222-9	17	06	08/11/2008
4°	Ketlynn Nicole Carvalho Pardim	60.711.403-4	17	06	30/03/2008
5°	Ycaro Paulino Barbosa	56.764.431-5	16	08	01/04/2008
6°	Kerolyn Pereira de Oliveira	65.340.929-1	16	07	02/06/2008
7°	Kauan Henrique Ribeiro Silva	62.164.638-6	16	06	13/03/2006
8°	Carolina Simoni Rezende	55.033.249-2	16	06	06/10/2006
9°	Higor Pacheco da Silva	57.207.199-1	16	06	18/12/2006
10°	Jean Gustavo Brito Dias	59.194.567-8	16	05	04/09/2008
11°	Eduardo Cardoso Santana	60.642.912-8	15	06	26/07/2006
12°	Clara Emanuelle de Andrade	57.528.132-7	15	07	03/11/2006
13°	Felipe Silva Cassiano	59.634.078-3	15	06	29/08/2008
14°	Guilherme Aleixo de Souza	54.897.229-1	15	06	08/11/2008

LISTA DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO FINAL	PONTOS HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	DATA DE NASCIMENTO
1°	Pedro Henrique Viana Morais	58.189.894-1	12	05	28/07/2007

LISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CAPITULO I, item 1.1, do Edital nº 001/2022)

NOME	CPF	PERIODO
Anny Elyse Baptista Soares Alves	169.072.416-17	Manhã
Natan Coelho Dos Santos	578.816.328-52	Manhã
Márcio Augusto Sampaio De Oliveira	422.876.368-54	Manhã
Agatha Barbosa Vanderley	577.594.108-08	Manhã
Allan Dos Santos Dantas	365.655.358-09	Manhã
Caio Daniel Batista Ribeiro	495.913.408-93	Manhã
Kauan Luccas Da Conceição	526.935.788-76	Manhã
Jorge Henrique De Souza Carvalho	516.109.258-07	Manhã
Kauã Adrian De Goés Santos	577.195.318-09	Manhã
Rebeca Lorhany Gonçalves Carneiro	506.872.588-98	Manhã
Thainá Las Fernandes Da Silva	508.966.908-22	Manhã
Nayanne Hillary Nobrega Vitta	462.546.208-80	Manhã

Ano VI - nº 979 - 08 de fevereiro de 2023	12	Dić	ário Oficial Eletrônico de Caraguatatuba		
Samuel Victor Lopes De Moraes			565.514.948-62	Manhã	
Talles Andrey De Faria Santos			237.100.211-88	Manhã	
Andre Kalebe Luiz Da Silva Santos			516.385.778-97	Manhã	
Camila Rodrigues Do Amaral			542.143.238-66	Tarde	
Willian Wagner Da Fonseca			582.976.528-40	Tarde	
Nicolas Mendes De Aquino			435.415.438-25	Tarde	
Lucas Lemes Da Silva			459.834.288-64	Tarde	
Nicoli Gonçalves Barbosa			581.999.338-10	Tarde	
Agatha Luceli Geni Da Fonseca			582.976.728-75	Tarde	
Enzo Batista Albano Borbosa			532.753.128-71	Tarde	
Maria Luiza Gonçalves Da Luz			517.987.408-42	Tarde	
Joaquim Henrique Da Silva Santos			537.022.498-69	Tarde	
Camilly Vitoria Alves Martins			593.706.648-07	Tarde	
Eduardo Novais			498.261.068-10	Tarde	
Geovana Bruna Diniz Oliveira			561.572.258-40	Tarde	
Rafael Leonardo Campos Da Silva			157.629.166-93	Tarde	
Lyvia Antonielly Almeida Eloi			580.342.798-54	Tarde	
Nicolly Rhilary Oliveira Brience			580.390.538-03	Tarde	

Caraguatatuba, 08 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA, EXAMINADORA E DELIBERATIVA DO PROCESSO SELETIVO DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

DECRETO LEGISLATIVO N° 480, de 07 de dezembro de 2022

(Rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba relativas ao exercício de 2015)

CONSIDERANDO que, através do Parecer TC-002506/026/15, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo recomendou a desaprovação das contas da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, relativas ao exercício de 2015;

CONSIDERANDO que, em Sessão Ordinária de 06 de dezembro de 2022, esta Câmara Municipal, por treze votos favoráveis, dois contrários, manteve o mencionado Parecer TC-002506/026/15;

CONSIDERANDO que, por disposição regimental o Parecer Prévio do Tribunal de Contas prevalece não obtendo o voto contrário de dois terços dos membros da Câmara Municipal (inciso "I" do art. 194 - RI);

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

- **Art. 1º** Fica aprovado o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, rejeitando às contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2015, apresentadas pelo Senhor Antonio Carlos da Silva.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com ciência à indigitada Corte.

Gabinete da Presidência, 07 de dezembro de 2022.

Renato Leite Carrijo de Aguilar Presidente

